Ata de Realização de Pregão Eletrônico Número de Pregão Eletrônico: 0009/2024

Nº Ata: 2

Nº Edital: 0009/2024 77/016.831/2023 Nº Processo:

Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiro II, conforme especificação - ANEXO, do Objeto:

ITEM 022 Lote:

Valor Arrematado: Licitante Vencedor:

		PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES		
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/04/2024 07:58:25	Licitante 01	6,1100	С
2	27/04/2024 08:00:38	Licitante 02	6,1000	С

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 11:54 horas do dia 29 de abril de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.

	EVENTOS		
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
JULGAMENTO	30/04/2024 17:10:58		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/04/2024 09:00:20	Às 09:00:20 do dia 30 de abril do ano de 2024, nas dependências do(a) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, situada no(a) Av. Mato Grosso - 5.778 - Caranda Bosque, Itaberaba/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0009/2024, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiro II.
SISTEMA	30/04/2024 09:00:20	Aberto a sessão da ata para o tipo ITEM 022.
PREGOEIRO	30/04/2024 09:00:50	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME
PREGOEIRO	30/04/2024 09:00:50	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.
PREGOEIRO	30/04/2024 09:03:26	Bom dia Srs. Licitantes. Daremos PROSSEGUIMENTO ao certame conforme registrado na Ata nº 1 no dia 29/04/2024 e solicito que aguardem.
PREGOEIRO	30/04/2024 10:45:41	Sr. Licitante, agradeço o retorno. Informo ainda que, conforme já consignado em ata, ao analisar o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2022, verificou-se que consta na Demonstração de Resultado de exercício a receita bruta no valor de R\$ 7.599.963,73, ou seja, no exercício social de 2023, a empresa não estava enquadrada na condição de ME/EPP, em razão disso, INDAGO se essa condição se mantém no exercício de 2024?
PREGOEIRO	30/04/2024 11:18:37	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME
PREGOEIRO	30/04/2024 11:18:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.
LICITANTE 02	30/04/2024 11:35:19	Bom dia. Já estamos providenciando para enviar os documentos atualizados.
PREGOEIRO	30/04/2024 11:37:32	Sr. Licitante, a presente sessão será SUSPENSA e o seu PROSSEGUIMENTO será neste mesmo dia, 30/04/2024 (segunda-feira) às 13h30 (horário local). Bom almoço a todos.
LICITANTE 02	30/04/2024 11:37:43	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento Balano2022.pdf solicitado.
LICITANTE 02	30/04/2024 13:06:50	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento DOCHabilitaoCertidesatualizadas.pdf solicitado.
LICITANTE 02	30/04/2024 13:08:02	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento IndicedeSolvncia.pdf solicitado.
PREGOEIRO	30/04/2024 13:30:35	Boa Tarde Srs. Licitantes, está aberta a sessão pública on-line para PROSSEGUIMENTO do

		TROCA DE MENSAGENS
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/04/2024 13:30:35	certame, conforme constante nesta ATA antes da suspensão para o almoço.
PREGOEIRO	30/04/2024 13:31:10	Por favor, aguardem.
PREGOEIRO	30/04/2024 13:59:29	Sr. Licitante, REITERO o questionamento, conforme já exposto em ATA, " ao analisar o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2022, verificou-se que consta na Demonstração de Resultado de exercício a receita bruta no valor de R\$ 7.599.963,73, ou seja, no exercício social de 2023, a empresa não estava enquadrada na condição de ME/EPP, em razão disso, INDAGO se essa condição se mantém no exercício de 2024?". Aguardo resposta via chat.
LICITANTE 02	30/04/2024 14:17:35	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, todos os documentos solicitados foram enviados pelo contador e anexado.
PREGOEIRO	30/04/2024 14:29:13	Documento recebido.
PREGOEIRO	30/04/2024 14:36:52	Sr. Licitante ao analisar o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Período de apuração de 01/01/2023 a 31/12/2023, verificamos que auferiu Receita Bruta no valor de R\$ 7.422.838,92, confirma esse faturamento da empresa para o ano de 2023?
PREGOEIRO	30/04/2024 14:39:59	Aguardo resposta via chat.
LICITANTE 02	30/04/2024 14:47:39	Sr. Pregoeiro, todas informações que foram enviadas do Balanço 2023 está assinada pelo Contador e confirmadas
PREGOEIRO	30/04/2024 14:49:41	Muito obrigado pelo retorno.
PREGOEIRO	30/04/2024 15:48:20	Sr. Licitante, aguarde análise dos documentos.
PREGOEIRO	30/04/2024 17:03:40	Ao analisar os documentos de habilitação, este pregoeiro verificou que no Balanço Patrimonial - exercício 2023 da empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA, a receita bruta está acima do limite de faturamento anual permitido para o enquadramento da empresa ME/EPP, pois consta o valor de R\$ 7.422.838,92, e o limite é de até 4.800.000,00, conforme artigo 3º, inciso II, da LC 123/06. Diante desse fato, este pregoeiro esclarece que, com fulcro no Parecer Vinculado da PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 022/2022, e de acordo com o §9º e §9-A do artigo 3º da LC 123/2006, a empresa de pequeno porte que exceder o limite da receita bruta anual ficará excluída no mês ou no ano-calendário subsequente à ocorrência do excesso, ou seja, no ano-calendário de 2024, a empresa supracitada não se encontra caracterizada como ME/EPP, e consequentemente, não faz jus aos benefícios oferecidos por aquela legislação, portanto, declaro a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA, INABILITADA para o item, por ter se declarado como empresa ME/EPP. Ainda, alerto ao licitante quanto a possibilidade de aplicação de penalidade, através de processo administrativo sancionador (PAS), com fulcro no art. 155, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e art. 5º, inciso V, do Decreto 16.189/2023, diante da conduta praticada por essa empresa. Assim, ante o fato ocorrido, fica o Licitante, DESDE JÁ, NOTIFICADO para os fins do disposto no art. 9º, inciso I, do Decreto 16.189/2023, para que apresente a justificativa quanto a conduta acima descrita. A referida justificativa deverá ser enviada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o seguinte e-mail: pregao06@sad.ms.gov.br.
PREGOEIRO	30/04/2024 17:10:58	Inabilitado o licitante UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA pelo motivo: Conforme exposto em ATA
PREGOEIRO	30/04/2024 17:26:21	Sr. Licitante, informo que em razão do horário de expediente deste órgão, a presente sessão será SUSPENSA, e o seu PROSSEGUIMENTO será no dia 07/05/2024 (terça-feira) às 08h30 horário local (MS).
PREGOEIRO	30/04/2024 17:27:30	O tipo ITEM 022 foi SUSPENSO. Motivo: Em razão do horário de expediente deste órgão, a presente sessão será SUSPENSA, e o seu PROSSEGUIMENTO será no dia 07/05/2024 (terça-feira) às 08h30 horário local (MS).
PREGOEIRO	30/04/2024 17:28:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA	37262218000124	Conforme exposto em ATA.

Às 17:28 horas do dia 30 de abril de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

EQUIPE		
Accia Tain da da da Comba Ibusian	Davisli Madairea Norsa	
Assis Trindade da Cunha Junior	Danielli Medeiros Nunes	
Pregoeiro	Membro da Equipe	

Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	-
Membro da Equipe	